

Conselho considera factível estabelecer como cronograma tentativo, os dias 27 de março e 16 de maio para, respectivamente, proceder à publicação do Edital e à realização do leilão. Por fim, o Senhor Secretário Técnico e Executivo faz a entrega, aos Senhores Conselheiros, do relatório correspondente às atividades deste Conselho Diretor no período de 16.06.00 a 31.12.2000, iniciativa pela qual recebe os cumprimentos do Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador. Na oportunidade, este Conselheiro solicita que seja levada, ao conhecimento do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, a sua intenção de colocar, à disposição, a vaga que ocupa como membro de livre escolha do então Governador MÁRIO COVAS. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dr. JOSÉ ANIBAL  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Trigesima Quinta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. JOSÉ VITOR SOALHEIRO COUTO, Presidente da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões dos Serviços Públicos no âmbito da Secretaria dos Transportes, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. DILSON SUPLYCIO FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que apresente os estudos que estão sendo realizados no âmbito da sua Secretaria, quanto às opções a serem encaminhadas às concessionárias de rodovias, como forma de se manter o equilíbrio econômico financeiro das concessões, tendo em vista o impacto da cobrança, pelos municípios, do Imposto sobre Serviços (ISS), referente à arrecadação do mesmo nas suas respectivas praças de pedágio. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes lembra que na 133ª Reunião deste Conselho, foi considerado, como princípio básico, o não repasse desse custo ao usuário final e que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos poderia ser obtido mediante a utilização de outros procedimentos. Observa que, a partir desta orientação, a Secretaria de Estado dos Transportes passou a realizar estudos mais detalhados sobre as opções levantadas naquela oportunidade, tendo como referência os planos de negócios apresentados pelas concessionárias, por ocasião de

assinatura de seus respectivos contratos. Após enumerar as vantagens e desvantagens das alternativas anteriormente estudadas, o Senhor Secretário dos Transportes propõe, aos membros do Conselho, que analisem também uma nova fórmula identificada pelos membros da Comissão de Monitoramento das Concessões da Secretaria dos Transportes, que trata a questão no âmbito das receitas acessórias, no intuito de preservar aspectos essenciais estabelecidos nos contratos assinados e o próprio equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Após debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes, que elabore um quadro-síntese do resultado das concessões, até o presente, e do impacto do novo encargo nos planos de negócios apresentados pelas concessionárias, para oportuno encaminhamento ao Senhor Governador do Estado. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. JOSÉ VITOR SOALHEIRO COUTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. DILSON SUPLYCIO FUNARO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Trigesima Sexta Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B", contratados pela CESP. Procedendo à abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho lembra que o propósito central desta reunião é a apresentação dos estudos elaborados pelos Consórcios, objetivando promover uma reavaliação da CESP, de acordo com a orientação dada por este Conselho em reuniões precedentes. Inicialmente solicita, aos técnicos do Serviço "A", que façam a exposição sobre os resultados dos estudos elaborados, com o intuito de verificar as eventuais alterações ocorridas nas premissas antes consideradas, e seus possíveis impactos no valor econômico da Companhia. Segundo os técnicos, além do fato de que esta nova avaliação já incorpora dados do balanço atualizado da empresa, houve mudanças importantes nas expectativas em relação à avaliação anterior. Con-

cluindo a apresentação observam que os cenários alternativos construídos com base nos montantes de energia assegurada e excedente, nas tarifas dos contratos iniciais e bilaterais e nas do mercado "SPOT", e no cálculo do custo do capital, tanto próprio como de terceiros, não apontam modificações substantivas em relação ao preço mínimo estabelecido para a venda das ações da empresa, quando do leilão anterior. Discutidas as premissas fundamentais e feitos esclarecimentos adicionais, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra aos representantes do Serviço "B" para que procedam à sua exposição. De posse da palavra, os técnicos do Serviço "B" descrevem as variáveis levantadas em seus estudos, cuja referência foi, também, o balanço de 31/12/00. Destacam, em primeiro lugar, os ajustes realizados na revisão das alíquotas da Cofins e da CPMF, na atualização das premissas de inflação, da taxa de câmbio e das tarifas das empresas de distribuição e no deslocamento do período de projeção. Prosseguindo na sua exposição, os técnicos fazem uma avaliação sobre as perspectivas de participação efetiva de cada um dos investidores que visitaram o data-room da CESP e demonstraram real interesse no processo. Concluída a apresentação, o técnico responsável pelo Serviço "B" observa que tais estudos apontam na direção de um preço mínimo próximo ao patamar estipulado para a privatização da CESP, por ocasião da primeira tentativa de venda. Após debate, o Senhor Presidente do Conselho pondera que, dada a sua importância, as propostas apresentadas requerem uma análise mais aprofundada dos Senhores Conselheiros, de modo a garantir o acerto das decisões a serem tomadas sobre a matéria, se possível, ainda na próxima semana. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Centésima Trigesima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de

Economia e Planejamento. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho retoma os principais pontos, levantados na última reunião pelos Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" da CESP que, dada a sua importância para a conclusão do processo, mereceriam discussão mais aprofundada por parte dos Senhores Conselheiros. Dentre esses, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED destaca: fixação do preço mínimo do leilão, obrigações especiais do novo controlador; condições de pagamento do ágio, fornecimento de garantias e cronograma de venda. Após amplo debate sobre essa matéria, o Conselho Diretor decide recomendar, para a aprovação do Senhor Governador do Estado: a) que o preço mínimo de alienação das ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP, para lote único, constituído por 38,66% (trinta e oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da empresa, sendo 31,92% (trinta e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento) em ações ordinárias, e 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) em ações preferenciais, seja de R\$ 1.739.172.710,88 (um bilhão, setecentos e trinta e nove milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e dez reais, e oitenta e oito centavos), equivalente ao preço mínimo de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por lote de mil ações; b) que seja estabelecida a obrigatoriedade de expansão da atual capacidade instalada do sistema de geração da Companhia em, no mínimo, 16,5% (dezesseis e meio por cento), no período de 8 (oito) anos, a partir da data da assinatura dos Contratos de Concessão a serem firmados com o novo controlador; c) que para atendimento parcial da exigência definida no item (b) seja considerada a obrigatoriedade de concluir a instalação até a 14ª máquina, no empreendimento da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (antiga Porto Primavera); d) que o ágio, eventualmente obtido no leilão, possa ser pago em parcela única, em 16 de abril de 2002, corrigido pelo IGP-DI, mais juros de 6% a/a; e) que o novo controlador deva, concomitantemente à assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações, e como condição essencial de sua validade apresentar, em favor do Estado, uma das seguintes garantias: i) fiança do novo controlador; ii) caução de ações, e iii) caução dos direitos emergentes da Concessão da UHE Ilha Solteira/UHE Três Irmãos; e f) que o leilão de venda das ações da Companhia Energética de São Paulo - CESP seja realizado em 16 de maio de 2001, a partir das nove horas, na BOVESPA. Por fim, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho justifica a ausência do Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, uma vez que o mesmo encontra-se em Buenos Aires, participando de um seminário como representante do Governo do Estado de São Paulo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO  
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. OSWALDO ALFAIA JÚNIOR  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Despacho do Governador, de 3-4-2001**  
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 137ª Reunião.  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Governador do Estado

**Ata da Centésima Trigesima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigesima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Pre-

## SUMÁRIO

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>Esportes e Turismo</b> .....	<b>23</b>
<b>Casa Civil</b> .....	<b>Habitação</b> .....	<b>24</b>
<b>Governo e Gestão Estratégica</b> .....	<b>Meio Ambiente</b> .....	<b>24</b>
<b>Economia e Planejamento</b> .....	<b>Procuradoria Geral do Estado</b> .....	<b>27</b>
<b>Justiça e Defesa da Cidadania</b> .....	<b>Transportes Metropolitanos</b> .....	<b>32</b>
<b>Assistência e Desenvolvimento Social</b> ..	<b>Recursos Hídricos, Saneamento Obras</b> ..	<b>33</b>
<b>Emprego e Relações do Trabalho</b> .....	<b>Universidade de São Paulo</b> .....	<b>33</b>
<b>Segurança Pública</b> .....	<b>Universidade Estadual de Campinas</b> ..	<b>—</b>
<b>Administração Penitenciária</b> .....	<b>Universidade Estadual Paulista</b> .....	<b>34</b>
<b>Fazenda</b> .....	<b>Ministério Público</b> .....	<b>—</b>
<b>Agricultura e Abastecimento</b> .....	<b>Editais</b> .....	<b>34</b>
<b>Educação</b> .....	<b>Mídia Eletrônica</b> .....	<b>42</b>
<b>Saúde</b> .....	<b>Concursos</b> .....	<b>49</b>
<b>Energia</b> .....	<b>BEC - Bolsa Eletrônica de Compras</b> ..	<b>55</b>
<b>Transportes</b> .....	<b>Diários dos Municípios</b> .....	<b>55</b>
<b>Cultura</b> .....	<b>Partidos Políticos</b> .....	<b>60</b>
<b>Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b> .....	<b>Ministérios e Órgãos Federais</b> .....	<b>—</b>



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

## COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado comunica que, como o Diário Oficial está 100% informatizado, o sistema on-line não permite o cancelamento de qualquer arquivo após o final do horário de recebimento de matérias. Assim sendo de nada adiantam as gestões e pedidos via telefone ou fax ou e-mail. Informa também que não é recomendável deixar a transmissão de arquivos para a última hora de funcionamento do sistema on-line e que está totalmente descartada a transmissão após as 17 horas, ainda que excepcionalmente.